

Portaria n° 775/2017
21 de dezembro de 2017.

CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL **SEBASTIÃO FEITOSA DOS
SANTOS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Sebastião Feitosa dos Santos por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende A 19/10/2014 a 18/10/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de dezembro de 2017.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal